TERMO DE CONVÊNIO № 067/2025 TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE LAJES E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO
GRANDE DO NORTE - COPIRN, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA
ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES AO
"PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE",

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/2025 - COPIRN

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES AO "PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE",

Processo Administrativo nº 945/2024.

O Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, pessoa jurídica de direito público, da espécie associação pública, com sede à Rua Doutor Abelardo Calafange, n.º 1828, bairro Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob n.º , neste ato representado pelo seu Presidente, Antônio Marcos Freire, brasileiro, CPF: – 72; RG: 1386210, doravante denominado COPIRN e o município de LAJES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Soriano Filho, nº 17, Centro, Lajes/RN, CNPJ nº , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Felipe Ferreira de Menezes Araujo, brasileiro, CPF nº , RG nº , doravante denominado MUNICÍPIO CONVENENTE.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES AO "PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", BEM COMO DISCIPLINAR O REPASSE DE RECURSOS DO MUNICÍPIO CONVENENTE PARA O COPIRN. DESTINADO À CONTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS, SESSÕES, EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA, VISANDO O ATENDIMENTO À PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LAJES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO À DIAGNOSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS AMBULATORIAIS EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ ,00 (setecentos e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: De 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n°, Lei Federal, Lei Complementar 101/00, Lei Federal e Decreto
Lajes/RN, 27 de janeiro de 2025.
Convenente
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO
Prefeita Municipal
Consórcio
ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Presidente  Publicado po

Publicado por: Rafael Anderson de Araújo Silva Código Identificador:2B08C9C8 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: